

PORTARIA Nº 854/2023

DISPÕE SOBRE **HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÕES EXARADAS PELO** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 868, **869, 870, 871, 872, 873** e **874,** datadas de 26 de abril de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





digitalmente por MÅRCIA CRISTINA A BEZERRA:89132343787 Data:

Resolução 868, de 26 de abril de 2023

APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 090-S, de 16 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 003-S, de 09 de janeiro de 2013;

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência para o cofinanciamento;

Considerando a Resolução da CIB/ES Nº 172, de 6 de outubro de 2016, que permite aos municípios a utilizarem 100% do recurso do FEAS para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2023, no valor de R\$ 4.050.266,00 (Quatro milhões cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais), na seguinte forma:

BLOCOS/PISOS	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PÚBLICO	VALOR PACTUADO E TRANSFERIDO EM 3 PARCELAS R\$
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400	400	CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E	160.000,00



			CALAMIDADE PÚBLICA	
PISO BÁSICO FIXO	35.000	7.000	FAMÍLIAS REFERENCIADAS DOS CRAS	1.008.000,00
PISO FIXO SCFV	657	657	USUÁRIOS	94.608,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	50	50	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	123.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	240	240	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	158.400,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	300	300	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS	60.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO POP	200	200	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	178.200,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	252	252	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS	287.458,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I - ACOLHIMENTO	40	40	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DUAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL	
	120	120	IDOSOS NAS TRÊS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPIS	1.350.000,00
	6	6	JOVENS EGRESSOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL – 1 REPÚBLICA	







PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC II – ACOLHIMENTO INST. POP. RUA	100	100	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	630.000,00
---	-----	-----	--	------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Resolução 869, de 26 de abril de 2023

APROVA O TERMO DE ADESÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL - EDITAL 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Edital aprovado pela Resolução CEAS/ES nº 585, de 11 de abril de 2023, cujo objetivo é a Construção, Reforma e/ou Ampliação dos equipamentos da Assistência Social.

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar o Termo de Adesão para o Município de Cachoeiro de Itapemirim receber cofinanciamento Estadual, no valor máximo de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), sendo:
- I Reforma do Centro de Referência de Assistência Social "Obá Rangê Luiz de Souza Freitas" – Valor máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- II Reforma do Centro de Referência de Assistência Social "Inês Francisquetto"
 Valor máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- III Construção de uma unidade de Acolhimento Institucional para Residência Inclusiva. – Valor máximo de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim



Resolução 370, de 26 de abril de 2023

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO LAR JOÃO XXIII PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A PMCI — PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso será utilizado para pagamento de pessoal, necessários à manutenção da ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, Lar João XXIII, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar João XXIII, para firmar Convênio com a PMCI, com recurso oriundo do Fundo Estadual, no valor total de R\$ 173.076,92 (Cento e setenta e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Resolução 871, de26 de abril de 2023

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO DESIGNADA À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 965/2023, de recurso de Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Parágrafo único – O recurso será para custeio da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim



Resolução 872, de 26 de abril de 2023

APROVA PROGRAMAÇÃO A ORIUNDA DE **EMENDA** PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA CARITAS DIOCESANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação N° 08.244.5031.219G, oriunda de Emenda Parlamentar N° 38010004, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para Cáritas Diocesana do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para serem utilizados com custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim



Resolução 873, de 26 de abril de 2023

APROVA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTAS COM RECURSO DO PROCAD-SUAS ORIUNDO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Resolução do CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS),

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Planejamento das Ações com Recurso oriundo da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI - CAD) do MDS a serem executadas pela Central de Benefícios do município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor R\$ 89.567,41 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) para contratação de servidores para atender a alta demanda de cadastros e atualizações cadastrais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SÍLVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Resolução 874, de 26 de abril de 2023

ELEGE DENTRE OS MEMBROS DO COMASCI A COMISSÃO PARITÁRIA DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA ORGANIZAR A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 90, de 21 de dezembro de 2022 que convoca a XIII Conferência Nacional no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, e documentos orientadores aos Conselhos Municipais sobre a realização das Conferencias Municipais de Assistência Social, cujo tema central será "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

RESOLVE:

Art. 1° - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI a Comissão paritária de Representantes do Governo e da Sociedade Civil para organizar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cachoeiro de Itapemirim a ser realizada no período entre 3 de abril e 15 de julho de 2023, conforme segue:

I – Jovânia Lima Valiati (soc. civil);

II - Gabriely Bergamim Bettine Pereira (soc. civil);

III - Luciana da Silva (soc. civil);

IV - Tonny Correa Machado (governo);

V – Lívia da Silva Meato (governo);

VI – Adriana Soares Babiski (governo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO Presidente do COMASCI

